



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 96/2020/DIREN-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

Fortaleza, 27 de maio de 2020.

Aos Chefes de Departamento de Ensino,

Às Coordenadorias de Educação Física, Física e Matemática,

Aos Coordenadores dos Cursos Técnicos Integrados.

**Assunto: Ofício-Convite para participação nas Salas de Google Sala de Aula das turmas P7 E P8 dos Cursos Técnicos Integrados**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23256.006101/2020-40.

1. Considerando que o Campus Fortaleza adotará uma **Semana de Ambientação em Ensino Remoto** destinada às turmas do P7 e P8 dos Cursos Técnicos Integrados, a ocorrer no **período de 01 a 05 de junho de 2020, nos horários de 08 às 12h e de 14h às 16h, no Google Meet.**

2. Considerando que, ao longo desta semana, teremos atividades síncronas e assíncronas nas duas salas de aula.

3. Considerando que as duas turmas se encontram cadastradas no Google Sala de aula, para essa etapa da Ambientação em Ensino Remoto, com os códigos que se seguem:

Turmas do P7: **ey7vlf**

Turmas do P8: **6jygd3**

4. Informamos aos senhores que serão abertos em cada uma das salas Fóruns específicos, para cada curso e período, que serão denominados **“Fórum Refri com Pipoca - Nome do Curso - Número do Período da turma”**, sendo destinados à troca de ideias entre os alunos e seus **Chefes de Departamento, Coordenadores e Docentes.**

5. Convidamos aos senhores, portanto, a se fazerem presentes nessas ferramentas, ao longo da próxima semana, junto aos alunos, prestando-lhes os apoios necessários e tirando-lhes as dúvidas que porventura venham a surgir.

Atenciosamente,

ADRIANA GUIMARÃES COSTA SABOIA  
Diretora de Ensino do *Campus* de Fortaleza



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guimaraes Costa Saboia, Diretor(a) de Ensino**, em 27/05/2020, às 16:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1703688** e o código CRC **9FBC0824**.